



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO Nº 11/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 19 de março de 2026.

À PRAD,

Considerando os autos, os documentos de planejamento da contratação elaborados pela equipe designada, as providências da Coordenadoria de Compras e o DESPACHO Nº 111/2026 - DA, AUTORIZO a *CONTRATAÇÃO DIRETA* pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba - 156680, do Objeto: Aquisição de um dispositivo do tipo Splitter HDMI para apoio das atividades de monitoramento de TIC para UFDPAr, no Valor total estimado da contratação: R\$ 743,28 (setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), na Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, com a Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 15:27)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Processo Associado: 23855.000126/2026-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **2e7a967d48**